



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 40/2020 - Brasília/DF - 13 de outubro de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 357, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 226, de 12 de setembro de 2016, que dispõe sobre a solicitação, a concessão e a fruição de férias por procuradores e dá outras providências.

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º O art. 12 da Portaria nº 226, de 12 de setembro de 2016, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 12. Não se considera afastamento, para fins da concessão do adicional de que trata o art. 15 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, a cessão de procurador para o exercício de cargos ou funções em qualquer Poder ou esfera governamental, bem como o afastamento para estudos, e, ainda, a disposição para o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, hipóteses em que os processos sob sua titularidade devem ser distribuídos entre os integrantes da respectiva Procuradoria Especializada."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 120, de 06 de março de 2018.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 361, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 224.030-0, Diretor de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação, para substituir a Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13/10/2020 a 30/10/2020, em razão de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00033833/2020-34.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 371, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR KLÉBER JOSÉ ROCHA, matrícula nº 157.320-9, Técnico Jurídico, para substituir o Chefe do Núcleo de Processos Administrativos Fiscais, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13/10/2020 a 30/10/2020, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00020877/2019-61.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 177

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos I e V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 74 e seguintes da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, RESOLVE APROVAR a Súmula Administrativa, com o seguinte enunciado:

É dispensada a interposição de recurso em face de decisão proferida em cumprimento individual de sentença coletiva que arbitre honorários advocatícios em favor do advogado do exequente, ainda que o ente público distrital não ofereça impugnação, desde que não haja outro capítulo passível de insurreição.

Processo Administrativo:00020-00028020/2019-99.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA SECRETARIA GERAL**ATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme Portaria nº 244, de 27 de maio de 2019, e delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Executora das Notas de Empenho nº 2020NE00220 e 2020NE00221, constante no Processo Administrativo nº [00020-00045053/2019-01](#), em favor da empresa NCT INFORMÁTICA LTDA, que trata contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos do tipo *firewall* (para o sítio principal e os sítios remotos da instituição) e logiciário relacionado, incluindo: instalação; configuração; transferência de conhecimento; e garantia, de acordo com as especificações técnicas e condições do Termo de Referência (ID SEI [34542881](#)).

Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I – Como Gestor do Contrato: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula nº 226.096-4;

II – Como Fiscais Técnicos: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0 e RICARDO WAGNER DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 040.532-9;

IV – Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X;

V – Como Fiscais Administrativos: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0 e ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, matrícula nº 238.158-3.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE TOMÉ



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

CLAUDIO
WLADIMIR
DE OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
WLADIMIR DE
OLIVEIRA
Dados: 2020.10.13
18:52:26 -03'00'